

**Portaria nº 039/2019**

**De 26/03/2019**

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Determinar **LUTO OFICIAL** na data de hoje, 26 de março de 2019, em razão do falecimento do Senhor **MAURO TREVISAN**, ocorrido na noite de ontem, Segunda Feira, dia 25/03/2019, cidadão de consideração e respeito, um dos fundadores da região, vindo do Estado de Rondônia na década de 85, se instalando com sua família nas fazendas da região e se fixando mais tarde na sede do município, tendo contribuído sobremaneira para com o desenvolvimento de Comodoro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil dezenove.

*João Fernandes da Silva*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Wender Bier de Souza*  
1º Secretário